

ATA DA OITAVA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ECONOMIA, FINANÇAS ORÇAMENTO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO E DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA:

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia às 10:45 horas os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: os Vereadores André Lira e Lucas Bortoluzzi. Os membros da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS ORÇAMENTO: os Vereadores José Heleno Milhome e Lucas Bortoluzzi. Os membros da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO: os Vereadores Lucas Bortoluzzi e Adelar Mujol. Os membros da COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA: Os Vereadores José Heleno Milhome e Adelar Mujol. Foi apresentado os seguintes Projetos: **1) PLO 159/2025**: *Institui e regulamenta a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento no âmbito do funcionalismo público do Município de Corbélia*. Relator CJR: Paulo Zaquette. Relator CEFO: José Heleno Milhome. Relator CVOSP: José Heleno Milhome. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1992>. O projeto visa regulamentar o regime de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento para determinados cargos ou funções essenciais no serviço público municipal, garantindo a continuidade dos serviços e a observância dos direitos trabalhistas dos servidores envolvidos. Durante a reunião, foram debatidos aspectos legais, operacionais e administrativos da proposta, especialmente quanto à compatibilização com a legislação trabalhista vigente e a preservação das condições dignas de trabalho para os servidores submetidos a esse regime. Após as devidas considerações e análise técnica, a comissão deliberou pela aprovação do projeto, com parecer favorável. **2) PLO 160/2025**: *Ratifica a decisão do Codic – Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços de Corbélia e dá outras providências*. Relator CJR: Lucas Bortoluzzi. Relator CEFO: Lucas Bortoluzzi. Relator CICA: Adelar Mujol. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1993>. A proposição tem por objetivo dar respaldo legislativo às decisões tomadas pelo CODIC, órgão consultivo e deliberativo que atua na formulação e aprovação de políticas públicas voltadas ao fomento do desenvolvimento econômico e empresarial do município, os membros da comissão avaliaram a legalidade da proposta e a comissão deliberou pela aprovação do projeto, com parecer favorável. **3) PLO 161/2025**: *Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Lar dos velhinhos de Ubiratã, CNPJ nº 77.242.386/0001-72 e dá outras providências*. Relator CJR: André Lira. Relator CEO: Paulo Zaquette. Relator CDSET: Eliane C. Alves da Costa. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1994>. O objetivo da proposição é viabilizar apoio institucional e/ou financeiro por parte do Município de Corbélia à referida entidade assistencial, que presta serviços de acolhimento a idosos em situação de vulnerabilidade, inclusive a residentes da região, incluindo cidadãos de Corbélia. O convênio proposto visa fortalecer o atendimento humanizado e digno à população idosa. Durante a reunião, foram discutidos aspectos legais, sociais e financeiros da proposta e a comissão deliberou pela aprovação do projeto, com parecer favorável. **4) PLO 162/2025**: *Dispõe sobre o Programa Pró Esporte Corbélia e dá outras providências*. Relator CJR: Paulo Zaquette. Relator CEFO: José Heleno Milhome. Relator CDSET: Lucas Bortoluzzi. Link:

<https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1995>. A proposta tem por finalidade instituir políticas públicas de incentivo ao esporte no município, com foco na formação de atletas, apoio a projetos esportivos, promoção de atividades físicas e desenvolvimento de ações que estimulem a prática esportiva como instrumento de inclusão social, saúde e qualidade de vida.

**5) PLO 158/2025:** *Trata-se de confissão de dívida e liquidação das contribuições do PASEP devidas ao Ministério da Fazenda – Receita Federal, e dá outras providências.* Relator CJR: André Lira. Relator CEFO: Paulo Zaquette. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1991>. A matéria em pauta visa formalizar o reconhecimento de dívida referente ao não recolhimento ou recolhimento a menor das contribuições do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), autorizando o Poder Executivo Municipal a regularizar a situação junto à Receita Federal, nos termos legais.

**6) PLO 157/2025:** *Institui o Serviço Municipal de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Casa Lar; dispõe sobre a prestação do Serviço; estabelece a Bolsa de Apoio ao Acolhimento; e dá outras providências.* Relator CJR: Lucas Bortoluzzi. Relator CEFO: Lucas Bortoluzzi. Relator CDSET: Adelar Mujol. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1984>. A proposta tem como objetivo criar, no âmbito do Município de Corbélia, uma estrutura oficial de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou com direitos violados, com base na política de proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. O projeto também regulamenta a atuação dos responsáveis pelo acolhimento (cuidadores) e a concessão de uma Bolsa de Apoio ao Acolhimento. Portanto a presente reunião foi de debates e dúvidas dos Vereadores em relação aos Projetos. Não havendo mais assuntos para a pauta a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

#### COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA:

*ausente*  
Geraldo Skottki  
Presidente



José Heleno Milhome  
Vice-Presidente

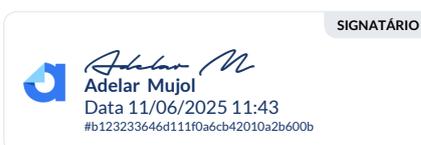


Adelar Mujol  
Membro

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO:



Lucas Bortoluzzi  
Presidente



Adelar Mujol  
Vice-Presidente

*ausente*  
Eliane C. Alves da Costa  
Membro



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:



**André Lira**  
Presidente

*ausente*  
**Paulo Jaquette**  
Vice-Presidente



**Lucas Bortoluzzi**  
Membro

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:



**José Heleno Milhome**  
Presidente



**Lucas Bortoluzzi**  
Vice-Presidente

*ausente*  
**Paulo Zaquette**  
Membro

